



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS  
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002  
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005  
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199  
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP  
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

## **PLANO DE TRABALHO 2025** **Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista**

**Nome: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE ASSIS**

**C.N.P. J: 01.960.918/0001-45**

**Endereço: Travessa Campo Santo, nº 76 – Centro**

**CEP: 19806-199 Tel: (18) 3324-1014**

**Utilidade Pública Municipal: 4.176 de 11/06/2002**

**Utilidade Pública Estadual: 50.337 de 09/12/2005**

### **1 - DIRIGENTE DA ENTIDADE**

**Nome: Lelio de Alencar Nobile**

**Data de Nascimento: 23/03/1976**

**CPF: 269.376.008-95**

**RG: 29.404.897-2 Órgão Expedidor: SSP/SP**

**Endereço residencial: Rua João Fiuza, 194**

**Telefone: (18) 99733-5422**

**E-mail: [l.nobile@hotmail.com](mailto:l.nobile@hotmail.com)**

**Período do mandato: 30/04/2023 até 29/04/2025**

### **2 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:**

**OBJETO:** Ao projeto foi dado o nome “SERVIR”, tendo em vista seu objetivo maior: contribuir, proporcionando e ajudando na recuperação física de pessoas com problemas permanentes ou temporários, não se levando em conta a cor, credo, raça, sexo, condição socioeconômica ou local de residência, através de empréstimo de material específico como cadeira de rodas, cadeira higiênica, cama hospitalar, muleta, bengala, andador e outros, pelo período máximo de 01 (um) ano, desde que sejam feitas as renovações necessárias e que o equipamento seja devolvido corretamente, estudando casos especiais e exceções.

**Objetivo:** Os projetos são todos direcionados a ajudar a conseguir uma boa condição física, recuperação da saúde e bem estar dos usuários, visto que esta entidade é a única desta cidade e região a proporcionar esse tipo de atendimento à comunidade.

**Atendimento:** média de 3.800 atendimentos por ano.

Serão atendidas todas as pessoas que necessitem de aparelhos ortopédicos complementares para ajudar na recuperação física, devido a problemas de saúde, acidentes e cirurgias (conforme a disponibilidade dos equipamentos existentes no Clube de Cadeira de Rodas de Assis) para melhor acomodação e para poderem se movimentar.

### **3 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES**

#### **3.1 Metas:**



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS  
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002  
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005  
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199  
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP  
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

Meta	Descrição
01	Contribuir para que os usuários consigam a recuperação dos movimentos físicos e uma qualidade de vida melhor aqueles que se encontram acamados.
02	Contribuir para que os usuários possam ter uma melhora ou até mesmo recuperação total, através de uso de materiais como muletas, cadeira de rodas, andadores e bengalas.
03	Ter reuniões bimestrais com o intuito de avaliar o desempenho das metas e realizações das mesmas, podendo assim melhorar cada vez mais o atendimento e trabalho prestados a comunidade.
04	Manter atualizado nosso sistema podendo assim monitorar os materiais que estão em uso, o que estão em manutenção, e os que estão em reserva para empréstimos.
05	Manter atualizado nosso site com os serviços que oferecemos contendo toda informação necessária para população e ter total transparência de como executamos nosso trabalho.

### 3.2 Atividades:

- Reunião bimestral da Diretoria, conforme definido o cronograma, desde que não haja a necessidade de reunião mensal.

- Levantamento anual do total de equipamentos do Patrimônio que estão em uso, em reserva na unidade ou na oficina aguardando manutenção.

- Levantamento através de nosso sistema de todos os usuários com contrato novo ou renovação e os usuários com renovação pendente.

- Divulgação da entidade com postagens no site mantendo-o com todas as informações necessárias como telefone, endereço e a forma de trabalho com total transparência de como é feito nosso trabalho. Publicado termos de fomento para prestar contas de onde recebemos verbas.

## 4 - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

4.1 **Receita:** Esta entidade está solicitando uma verba anual no **valor mínimo** de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.

4.2 **Despesas:** Com a verba de convênio no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) há uma previsão de utilização conforme **previsão** exposta a seguir:



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS  
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002  
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005  
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199  
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP  
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

DESCRIÇÃO DOS GASTOS	VALORES EM R\$ JAN A DEZ/2025
Serviços de Terceiros	500,00
Rh: holerites, férias, rescisões, INSS, FGTS, 13º salários, pis (encargos trabalhistas)	2.000,00
Material de consumo	500,00
<b>Verba Aprovada pelo Convênio</b>	<b>3.000,00</b>

## 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 Avaliar constantemente a atuação do Clube procurando levantar e corrigir qualquer problema encontrado para que não interfira de forma negativa no resultado de seus trabalhos.

5.2 Continuar seguindo a premissa de que a utilização dos equipamentos por empréstimo deve ser temporária e se sua necessidade se tornar permanente, cada situação deverá ser avaliada para autorização de novas renovações de contrato ou aquisição do bem.

5.3 A instituição desenvolve especificamente um trabalho de empréstimo do material constante do Projeto (cadeira de rodas, cadeira higiênica, cama hospitalar, muleta, bengala, andadores e outros). É utilizado como registro do empréstimo um termo de compromisso (com cópia do RG, CPF e comprovante de residência, tanto do usuário quanto do responsável), que é assinado pelo usuário ou pelo responsável, que se comprometem a zelar e devolver o equipamento em boas condições de higiene e utilização, com a devida responsabilidade de ressarcir ao Clube o valor do equipamento ou com um novo equipamento, caso haja extravio ou danos por mau uso. Para o empréstimo tudo é feito através de nosso sistema, onde é colocado o valor de mercado do equipamento emprestado para que as pessoas saibam da sua responsabilidade sobre o bem. O empréstimo deve ser renovado a cada 06 (seis). Todos os aparelhos emprestados, após sua devolução, passam por uma vistoria quanto a sua conservação de uso. Aqueles que são considerados como fator de risco para os usuários são descartados ou consertados antes de serem novamente oferecidos ao usuário.

5.4 Temos o compromisso de prestar contas de tudo o que é realizado como recurso que recebemos da Prefeitura até a data de 31/01/2026.

5.5 Reunião bimestral da diretoria, podendo ser convocada reunião extraordinária sempre que necessário para tratar de assuntos urgentes.



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS  
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002  
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005  
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199  
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP  
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

## 6 - RECURSOS MATERIAIS UTILIZADOS:

- Cadeira de rodas;
- Cadeira higiênica;
- Cama hospitalar;
- Muleta;
- Bengala;
- Andador e outros.

A entidade estará aberta de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no período vespertino, das 13h00 às 17h.

## 7 – CONCLUSÃO

- Como em todos os anos, a entidade pretende prestar atendimento no sentido de contribuir para a recuperação física de pessoas com problemas temporários e nos casos onde o uso dos equipamentos se tornar permanente, serão feitas orientações aos usuários para que tomem providências para a aquisição dos mesmos para seu uso vitalício ou a longo prazo, podendo o Clube colaborar para conseguir descontos junto aos fornecedores para essa aquisição.
- Aspectos Funcional: Esta entidade estabelece um bom relacionamento entre Diretoria, funcionários, usuários e assessores dos órgãos públicos, o que concorre para o bom desempenho e funcionamento desta instituição. Os recursos financeiros são um dos fatores mais importantes na execução do Plano de Trabalho para que o seu objetivo seja alcançado.

Assis, 22 de Outubro de 2024

**Lelio de Alencar Nobile - Presidente**

RG: 29.404.897-2 / CPF: 269.376.008-95